

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025/FMC

SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS NATAL DE LUZ 2025–FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1. Os projetos serão avaliados seguindo os critérios abaixo relacionados:

Critério	Descrição	Pontuação		
		Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	25 pontos
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10 pontos	15 pontos	20 pontos
3. Qualidade artística e técnica da proposta.	Avalia a qualidade estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		10	15	20 pontos
4. Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		5	10	15 pontos

5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		3	6	10 pontos
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	Atende minimamente o critério	Atende satisfatoriamente o critério	Atende plenamente o critério
		3	6	10 pontos



2. A pontuação máxima de um projeto será de 100 pontos.
3. Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de 50 pontos serão automaticamente desclassificados.
4. Os projetos serão selecionados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação.
5. Se houver empate na pontuação final entre dois ou mais projetos serão considerados os seguintes critérios, com as maiores pontuações e na ordem em que se apresentam:
 - a) Currículo e portfólio do proponente e do grupo, quando for o caso: avalia a capacidade técnica e a experiência de quem propõe e atua;
 - b) Adequação à proposta do Natal de Luz: garante que o projeto se encaixa nos objetivos do edital;
 - c) Qualidade artística e técnica da proposta: foca no mérito artístico da proposta;
 - d) Clareza e viabilidade do plano de execução: verifica se o projeto é realista e pode ser executado;
 - e) Potencial de impacto social: mede o benefício para a comunidade;
 - f) Originalidade e inovação: valoriza a criatividade;
 - g) Maior tempo de atuação do proponente e do grupo/coletivo em Guaxupé.
6. Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos esses critérios, um sorteio público será realizado pela Comissão de Seleção e Monitoramento.
7. O sorteio público poderá contar com a participação dos proponentes interessados, sendo lavrada ata contendo o resultado da seleção e eventuais ocorrências.
8. O dia e horário do sorteio serão divulgados com antecedência no site da Prefeitura de Guaxupé.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Proponente	Yasmim Hilda Fiales
Tipo de inscrição (PF ou PJ)	() Pessoa física () Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física
Razão Social (para pessoas jurídicas)	
Nome do Coletivo/Grupo	
Nome do projeto	MAMÃE NOEL NATAL DE LUZ 2025

Documentos obrigatórios:

- ☒ Preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico de inscrição, que constitui o Plano de Trabalho (projeto), conforme modelo do Anexo II;
- ☒ Documento de identificação com foto (RG ou CNH), em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).
- ☒ CPF, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG)
- ☐ Comprovante de residência, conforme disposto no item 4.6 deste Edital. Até 02 arquivos de 10 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG). (atentar para anotações)
- ☒ Currículo, em arquivo único de até 100MB nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).



☒ Comprovações culturais por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG).

No caso de proponente representante de grupo ou coletivo, além da documentação acima, o mesmo deve encaminhar:

☐ Declaração de representação do grupo ou coletivo, Anexo III, em arquivo único de até 10 MB, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☐ Currículo de todos os integrantes do grupo ou coletivo, inclusive nos casos em que o grupo for formado para participação neste edital. Até 10 arquivos de 100 MB cada, nos formatos PDF ou imagem (JPEG, PNG).

☐ Comprovações culturais de todos os integrantes do grupo ou coletivo por meio de portfólios, release, recortes de jornais, matérias em sites, perfis em redes sociais, material de divulgação do evento, registros audiovisuais, declaração de competência técnica, entre outros, devidamente datados. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG). A comprovação dos integrantes poderá acontecer de forma independente de atuação junto ao grupo. Até 10 arquivos de 1GB cada, nos formatos PDF, vídeos, áudios e imagens (JPEG, PNG)

Critério	Descrição	Pontuação		
		Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (25 pontos)
1. Currículo e portfólio do proponente e integrantes do grupo, quando for o caso.	Considera a experiência comprovada do proponente e integrantes do grupo, projetos anteriores realizados, atuação na área cultural, prêmios e reconhecimento profissional.			25
2. Adequação à proposta do Natal de Luz.	Verifica se o projeto se alinha à temática do Natal de Luz e aos objetivos do edital, promovendo valores como fraternidade, memória afetiva, inclusão, cultura local e fomento ao turismo e comércio de Guaxupé.	Atende minimamente o critério (10 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (15 pontos)	Atende plenamente o critério (20 pontos)
				20
3. Qualidade	Avalia a qualidade	Atende	Atende	Atende



artística e técnica da proposta.	estética da proposta, incluindo direção, interpretação, figurino, trilha sonora, iluminação, cenário e consistência artística no conjunto em geral.	minimamente o critério (10 pontos)	satisfatoriamente o Critério (15 pontos)	plenamente o critério (20 pontos)
				20
4. Clareza e viabilidade do plano de execução.	Análise da organização da proposta, orçamento compatível, detalhamento técnico e execução compatível com os recursos oferecidos.	Atende minimamente o critério (5 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (10 pontos)	Atende plenamente o critério (15 pontos)
				15
5. Potencial de impacto social, inclusão ou formação de público	Avalia se o projeto busca integrar diferentes públicos, estimula a inclusão social, a participação de crianças, jovens, idosos ou pessoas com deficiência, e fomenta o acesso à cultura.	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o Critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
				10
6. Originalidade e inovação da proposta	Considera o grau de criatividade, inovação artística e conceitual, bem como o uso de novas linguagens, formatos diferenciados ou abordagens inéditas.	Atende minimamente o critério (3 pontos)	Atende satisfatoriamente o critério (6 pontos)	Atende plenamente o critério (10 pontos)
				10

SOMATÓRIO

Mérito Cultural - critério 1

25



Mérito Cultural - critério 2	20
Mérito Cultural - critério 3	20
Mérito Cultural - critério 4	15
Mérito Cultural - critério 5	10
Mérito Cultural - critério 6	10
NOTA TOTAL DO PROJETO	100

Observações do parecerista:

- ✓ O comprovante de endereço está fora do prazo exigido no edital (um com data até um mês anterior à publicação do edital) - data da emissão 31/08/2025. O segundo comprovante está de acordo com as exigências do edital (com data de, no mínimo, 12 meses anteriores);

Critério 1:

- ✓ O currículo e as comprovações culturais merecem destaque pelo primor na apresentação. Além de informações da trajetória, contém fotos identificadas por anos (desde 2019) e vídeos, também todos identificados conforme exigência do edital. Vale apontar que a proponente é formada em psicologia e, atualmente, cursa, pedagogia, trazendo robustez e profissionalismo à proposta em razão da sensibilidade e preparo profissional para as interações sociais propostas.

Demais critérios:

A proposta apresentada demonstra clareza, sensibilidade e coerência conceitual, evidenciando o cuidado da proponente em alinhar-se aos valores e objetivos do programa Natal de Luz. O público-alvo é diversificado, contemplando todas as faixas etárias e dedicando atenção especial às pessoas com deficiência, o que reforça o caráter inclusivo e acolhedor do projeto. As ações propostas estão centradas em princípios como acolhimento, carinho e cordialidade, buscando proporcionar experiências afetivas e humanizadas às famílias de Guaxupé e aos visitantes.

Os objetivos atendem plenamente aos requisitos do edital, apresentando uma proposta bem estruturada, em que a figura da Mamãe Noel atua de forma integrada às demais ações do evento. Além de acolher o público e registrar momentos fotográficos, a proponente se propõe a auxiliar o Papai Noel na organização das filas e na interação com os visitantes, promovendo um ambiente sincronizado, organizado e afetivo, em consonância com o espírito natalino.

A estimativa de custos apresentada é coerente e detalhada, incluindo itens justificados e voltados à manutenção, ajustes e confecção de trajes e adereços, respeitando a tradição estética e simbólica dos figurinos natalinos. As justificativas apresentadas são consistentes e bem fundamentadas, demonstrando segurança quanto ao uso responsável dos recursos e ao cuidado na execução de um trabalho artisticamente refinado e culturalmente significativo.

Destaca-se, ainda, a disposição voluntária da proponente em participar de dois eventos adicionais, a serem definidos pela Secretaria, o que amplia o alcance social da ação e promove maior inclusão e formação de público, mesmo fora da programação oficial do Natal de Luz.



No Critério 2 – Adequação à Proposta do Natal de Luz, o projeto atende plenamente, ao valorizar a memória afetiva e os sentimentos de união, partilha, família e paz, mantendo perfeita coerência com os princípios do edital.

No Critério 3 – Qualidade Técnica e Artística, a proposta recebe nota máxima, pela qualidade estética e artística evidenciada nas comprovações de atuação, pelo cuidado com os figurinos e cenários, e pela previsão de manutenção e aprimoramento dos trajes e adereços. A proponente demonstra profissionalismo, sensibilidade e domínio técnico, garantindo a excelência da execução.

No Critério 4 – Viabilidade e Clareza de Execução, o projeto atende plenamente, apresentando valores compatíveis com o mercado e justificativas claras para cada item orçamentário, o que assegura a transparência e a coerência da execução financeira.

No Critério 5 – Impacto Social e Inclusão, a proposta também atende plenamente, contemplando um público amplo e diverso, com atenção especial às crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. A formação acadêmica da proponente reforça sua capacidade de oferecer um atendimento qualificado e humanizado, consolidando o caráter social e educativo da ação.

Por fim, no Critério 6 – Originalidade e Inovação, o projeto atende plenamente, pois, embora preserve a tradição natalina e os trajes típicos, a proponente introduz elementos inovadores, como as contrapartidas alternativas de visitação a instituições sociais. Essa iniciativa amplia o alcance democrático e inclusivo das ações culturais, fortalecendo o vínculo entre arte, comunidade e responsabilidade social.

Conclusão:

Trata-se de uma proposta altamente qualificada, sensível e socialmente relevante, que alia tradição, técnica e compromisso com a inclusão. A proponente demonstra profissionalismo, criatividade e dedicação, consolidando um projeto plenamente adequado aos princípios do Natal de Luz e de grande impacto cultural e humano para o município de Guaxupé.